

Número SIGA: 3.200.01.0242.0078.2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 20/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TERCEIRIZAÇÃO DE CONDUTORES DE
VEÍCULOS, EXECUTADOS DE FORMA
CONTÍNUA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE
MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DEMANDAS
DE TRANSPORTE DOS COMITÊS DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS E DAS ROTINAS
ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA
AGEDOCEQUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR
VALADARES E A EMPRESA HL AUTO
CENTER LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES,
DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de
Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado,
autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro
- Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº
05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**,
Aline Raquel Alvarenga, [REDACTED], portadora da carteira de
identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº
[REDACTED] residente e domiciliada [REDACTED]
[REDACTED] CEP: [REDACTED] e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso
Pereira, [REDACTED] portador da carteira de
identidade nº [REDACTED] expedida [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº
[REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]**

[REDACTED] CEP: [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **HL AUTO CENTER LTDA**, sediado na Rua Rio Grande do Sul, nº 377, Bairro de Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP: 35.030-580, inscrita no CNPJ sob o nº 51.932.819/0001-28, neste ato representado por seu representante legal Leonardo Pinheiro, brasileiro, [REDACTED]
[REDACTED] portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida [REDACTED]
e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]
[REDACTED] doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 20/2023, com fundamento e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Resolução ANA nº 122/2019 e pela Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 20/2023, firmado em 21 de outubro de 2024, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 39/2022 e Resolução ANA nº 122/2019, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 0000.000054.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1.** Pelo presente aditivo, o Contrato nº 20/2023 terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, a contar de **20 de outubro de 2025**, vigendo **até 31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1.** Por meio do presente Termo Aditivo, fica reajustado o valor do Contrato nº 20/2023 pelo IPCA, aferido em 5,130500%, perfazendo o valor de R\$ 50.571,00 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais) para o período deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

FONTE:

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020

RUBRICA	TOTAL
PAP DOCE 2025 – Ação 3.1.3.3 - Participação em outros eventos	R\$ 11.378,44
PAP DOCE 2025 – Ação 1.8.4.2 – Escola de Projetos	R\$ 3.792,83
PAP DOCE 2025 – Ação 2.3.3.2 – Escola de Projetos	R\$ 6.321,38
PAP DOCE 2025 – Ação 4.2.5.1 – Viagens, diárias, reembolso de despesas	R\$ 6.321,38
TOTAL	R\$ 27.814,03

- Contrato de Gestão 001/IGAM/2020

RUBRICA	TOTAL
PAP IGAM PIRACICABA 2025 – 1.2.3.2 – Apoiar a Parcipação de Mebros do CBH em reuniões e eventos	R\$ 6.321,38
PAP IGAM CARATINGA 2025 – 1.2.3.2– Apoiar a Parcipação de	R\$ 6.321,38

RUBRICA	TOTAL
Mebros do CBH em reuniões e eventos	
PAP IGAM MANHUAÇU 2025 – 1.2.3.2– Apoiar a Parcipação de Mebros do CBH em reuniões e eventos	R\$ 6.321,38
POA DOCE 2025 – Ação 2.5 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 3.792,83
TOTAL	R\$ 22.756,97

TOTAL GERAL	R\$ 50.571,00
--------------------	----------------------

Valor total: R\$ 50.571,00 (Cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Portaria IGAM nº 39/2022 e Resolução ANA nº 122/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1.** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, até o 05º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **AGEDOCE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 7.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALEX CARDOSO
Assinado de forma digital por ALEX
CARDOSO PEREIRA [REDACTED]
PEREIRA:09923919625 Dados: 2025.10.20 11:35:00 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

Documento assinado digitalmente

 LEONARDO PINHEIRO
Data: 20/10/2025 12:33:39-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino

AGEDOCE

(assinado eletronicamente)

LEONARDO PINHEIRO

Representante Legal

HL AUTO CENTER LTDA

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente



FELIPE STEFAN COSTA CASTRO
Data: 20/10/2025 11:26:23-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NOME: Felipe Stefan Costa Castro

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente



MIQUEIAS CALEBE DONDE
Data: 20/10/2025 09:53:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

NOME: Miquéias Calebe Donde

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]



Conferido por:  Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 20/10/2025 11:07:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)
Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
 OKISSANA SILVA PINHEIRO
Data: 20/10/2025 10:06:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)
Okissana Silva Pinheiro
Controle Interno